



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Lucas de Brito

EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 2229/2020

AUTOR: Vereador Lucas de Brito

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB,  
para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA Nº	/2020	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	-------	----------------------------

**ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10.302.5414.2871 – MAC - REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
Elemento de Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
Valor Acrescido (R\$)	20.000,00
Meta /Unidade de Medida	01 / SERVIÇOS MANTIDOS

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Unidade Orçamentária	101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.9998 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor (R\$)	20.000,00

Lucas de Brito



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Lucas de Brito*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2229/2020.**

A presente emenda impositiva destina-se a assegurar reserva orçamentária que viabilize a ampliação do quantum fornecido pelo Município de João Pessoa, a título de subvenções sociais, à Fundação Nova Esperança, inscrita no CNPJ nº 40.980.914/0001-80, mantenedora do Hospital Universitário Nova Esperança, para fins de auxiliar as despesas correntes de custeio do funcionamento desse equipamento, que é referência em procedimentos de média e alta complexidade de pacientes com problemas cardiovasculares no Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2020

  
**Lucas de Brito**  
Vereador - PV